



# Resenha Municipal

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGUÁ

ANO XVIII

17 DE SETEMBRO DE 2018

Distribuição Gratuita | N°439



Lei N° 035 de 18/08/1997  
Institui a criação do Brasão e Bandeira  
do Município de Tanguá

Lei N° 090 de 15/10/1997  
Adota o Brasão e Bandeira  
Autor: Grierson Santos de Oliveira

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

*Leis – Decretos - Portarias – Homologações - Editais – Contratos*

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGUÁ

*Resenha Municipal - Órgão destinado à publicação de Atos Oficiais  
Lei N° 84 de 08 de Setembro de 1998 - Decreto N° 223 de 21 de Outubro de 1998*



## Prefeitura Municipal de Tanguá

### ÓRGÃO OFICIAL

CNPJ - 01.612.089/0001-00

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**SUELY Mª FIGUEIREDO DO N. COSTA**  
Secretária Municipal de Governo

### Resenha Municipal

Órgão destinado à publicação de Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Tanguá, conforme a Lei nº 084, de 8 de setembro de 1998, e o Decreto nº 223, de 21 de outubro de 1998.

#### ATENÇÃO:

O CONTEÚDO DOS TEXTOS DOS ATOS OFICIAIS SÃO DE RESPONSABILIDADE DOS RESPECTIVOS ÓRGÃOS.

**PRODUZIDO E EDITADO PELA  
ALA EDITORA E PROMOÇÕES  
Ltda - ME  
CNPJ: 39.540.554/0001-17**

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

##### PORTARIA Nº 300/2018 de 03 de setembro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Exonerar a pedido, KÁTIA VALÉRIA RANGEL DA SILVA MELO para deixar de exercer o Cargo de Professor II - MATEMÁTICA, , criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1051 de 24 de fevereiro de 2017, com efeitos a contar de 30 de setembro de 2018

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

##### PORTARIA Nº 301/2018 de 03 de setembro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Exonerar a pedido, MARIVALDA GONCALVES DIAS para deixar de exercer o Cargo de Professor Especialista em Orientacao, , criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1051 de 24 de fevereiro de 2017, com efeitos a contar de 31 de agosto de 2018

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

##### PORTARIA Nº 302/2018 de 03 de setembro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Exonerar a pedido, LÓIDE PEREIRA BRAGANÇA ANACLETO para deixar de exercer o Cargo de Professor Mediador para Estudantes (PNE), , criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1051 de 24 de fevereiro de 2017, com efeitos a contar de 31 de agosto de 2018

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

##### PORTARIA Nº 303/2018 de 06 de setembro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Exonerar a pedido, ALYNE MACHADO CARDOSO DIAS para deixar de exercer o Cargo de Médico Clínico Geral 24h, , criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1051 de 24 de fevereiro de 2017, com efeitos a contar de 06 de setembro de 2018

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

##### PORTARIA Nº 304/2018 de 06 de setembro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Exonerar a pedido, SUELY ANDRADE D'ÁVILA para deixar de exercer o Cargo de GARI, , criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1051 de 24 de fevereiro de 2017, com efeitos a contar de 06 de setembro de 2018

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

##### PORTARIA Nº 305/2018 de 06 de setembro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Exonerar a pedido, JULIANA DE MACEDO ABREU para deixar de exercer o Cargo de Professor II - INGLÊS, , criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1051 de 24 de fevereiro de 2017, com efeitos a contar de 06 de setembro de 2018

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

##### PORTARIA Nº 306/2018 de 06 de setembro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Exonerar a pedido, JOÃO ESCORCIO RIBEIRO para deixar de exercer o Cargo de Professor II - Artes, , criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1051 de 24 de fevereiro de 2017, com efeitos a contar de 06 de setembro de 2018

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

##### PORTARIA Nº 307/2018 de 06 de setembro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Exonerar a pedido, DELSON MENEZES FRANCO para deixar de exercer o Cargo de Assessor I, DAS-09, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1039 de 20 de dezembro de 2016, com efeitos a contar de 06 de setembro de 2018

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

##### PORTARIA Nº 308/2018 de 06 de setembro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de



suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Exonerar a pedido, SÉRGIO LUIZ DE SOUZA para deixar de exercer o Cargo de Assessor II, DAS-08, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1039 de 20 de dezembro de 2016, com efeitos a contar de 05 de setembro de 2018

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 309/2018 de  
06 de setembro de 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Exonerar a pedido, REGINA MÁRCIA DA COSTA LÚCIO para deixar de exercer o Cargo de Professor Especialista em Orientação, , criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1051 de 24 de fevereiro de 2017, com efeitos a contar de 04 de setembro de 2018

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 310/2018 de  
06 de setembro de 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Exonerar a pedido, MARILENE SANTOS DA VITÓRIA CORREIA para deixar de exercer o Cargo de Professor II - Artes, , criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1051 de 24 de fevereiro de 2017, com efeitos a contar de 05 de setembro de 2018

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 311/2018 de  
11 de setembro de 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Exonerar a pedido, Rosângela Maria Peregrino Martins Souza para deixar de exercer o Cargo de ASSESSOR III, DAS-07, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1039 de 20 de dezembro de 2016, com efeitos a contar de 30 de setembro de 2018

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 312/2018 de  
11 de setembro de 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Exonerar a pedido, RAQUEL GOMES DEVOLDER para deixar de exercer o Cargo de Psicólogo, , criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1051 de 24 de fevereiro de 2017, com efeitos a contar de 11 de setembro de 2018

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 313/2018 de  
12 de setembro de 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Exonerar a pedido, RODRIGO SOUZA MELO DA SILVA para deixar de exercer o Cargo de Professor II - Educação Física, , criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1051 de 24 de fevereiro de 2017, com efeitos a contar de 11 de setembro de 2018

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 314/2018 de  
12 de setembro de 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Exonerar a pedido, GRACIANE ZNIDARCIC PINHEIRO SARDOU para deixar de exercer o Cargo de Professor I - Ensino Fundamental, , criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1051 de 24 de fevereiro de 2017, com efeitos a contar de 12 de setembro de 2018

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 315/2018 de  
12 de setembro de 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Exonerar a pedido, RODRIGO CHAPETA DE BARROS para deixar de exercer o Cargo de Técnico de Radiologia, , criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1051 de 24 de fevereiro de 2017, com efeitos a contar de 12 de setembro de 2018

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**HOMOLOGO**

**PROCESSO Nº. 975/2018**

Assunto: Contratação de empresa especializada em cessão de licenciamento de uso de sistemas integrados de Gestão Pública.

Autorizo a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ R\$ 325.456,68 (trezentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos) em favor da empresa: Tecnologia Global LTDA - ME, referente à contratação de empresa especializada em cessão de licenciamento de uso de sistemas integrados de Gestão Pública, para o período de 12 (doze) meses: agosto/2018 a julho/2019

PT 03.001.001.04.122.0002.2.011 – Manutenção Operacional e Administrativa - SEMAD				
Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Ficha	Valor
33.90.39.08.00	Manutenção de Software	100	63	R\$ 325.456,68
TOTAL				R\$ 325.456,68

Tanguá – RJ, 10 de agosto de 2018.

**BERNARDO GUIMARÃES MUNIZ NOGUEIRA**  
Secretário Municipal de Administração  
Matr.: 4126



Resultado do Leilão nº 01/2018, Prefeitura Municipal de Tanguá  
Leilão realizado à Rua Demerval Garcia de Freitas, 88, Centro. No dia: 27/03/2018

Lote	Código	Descrição da peça
001	1472 / 001	LOTE DE SUCATA DE MATERIAL ESCOLAR, UTENSÍLIOS, MOBILIÁRIO, ETC
002	1472 / 002	SUCATA DE VEÍCULOS (MOTO HONDA, VW/SAVEIRO, FIAT ELBA C/ MOTOR).
003	1472 / 003	SUCATA DE VEÍCULOS (VW/KOMBI, MB/SPRINTER, VW/GOL)
004	1472 / 004	SUCATA DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, COMPRESSOR, ETC.
005	1472 / 005	SUCATA DE VEÍCULOS (VW/SAVEIRO C/MOTOR, VW/SAVEIRO C/ MOTOR).
006	1472 / 006	VW/SAVEIRO, ANO 2000, BR, KRM8377, GAS, 9BWZZ376YP508773, 738994359.
007	1472 / 007	VW/GOL, ANO 2008, BRANCA, LPD2826, ALC/GAS, 9BWCA05W68P105853, 952014009
008	1472 / 008	VW/KOMBI, ANO 2006, BRANCA, JKH8611, GASOLINA, 9BWGF07X86P006957,
009	1472 / 009	VW/GOL, ANO 2010, BRANCA, KNV5404, ALC/GAS,
010	1472 / 010	VW/GOL, ANO 2010, BRANCA, LLB7399, ALC/GAS, 9BWAA05U2AP095866, 194246507
011	1472 / 011	VW/GOL, ANO 2009, BRANCA, KOO2841, GNV/ALC/GAS, 9BWAB05W19T054646, 980742528
012	1472 / 012	VW/GOL, ANO 1997, BRANCA, KRM8111, GASOLINA, 9BWZZ377VP543315,
013	1472 / 013	VW/GOL, ANO 2010, BRANCA, LPL4703, GNV/ALC/GAS, 9BWAB05U2AP032148, 164629882
015	1472 / 015	VW/GOL, ANO 2009, BRANCA, LPG2944, GNV/ALC/GAS, 9BWAB05W79TO55848, 981779123
016	1472 / 016	VW/GOL, ANO 2010, BRANCA, KNV4459, ALC/GAS, 9BWAA05U4AT068708, 158112792
017	1472 / 017	VW/KOMBI, ANO 2006, BRANCA, LVC8820, ALC/GAS, 9BWGF07ZX46P009354, 885308220
018	1472 / 018	VW/SANTANA, ANO 2003, CINZA, LOV2821, GAS., 9BWAC03X13P017573, 810749823
019	1472 / 019	VW/GOL, ANO 2010, BRANCA, LQP2733, GNV/ALC/GAS, 9BWAB05U2AP033123, 164320504
020	1472 / 020	VW/GOL, ANO 2010, BRANCA, LPL4360, GNV/ALC/GAS, 9BWAA05U6AP030869, 164284931
022	1472 / 022	TRATOR INDUSTRIAL MF 86, ANO 2000
024	1472 / 024	MB/SPRINTER, 2004, BRANCA, LPI0599, DIESEL, 8AC9036624A915783, 835423700.
025	1472 / 025	VW/GOL, 09/10, BRANCA, LKY9983, GNV/ALC/GAS, 9BWAB05U2AP030917, 164627529
026	1472 / 026	VW/GOL, 09/10, PRETA, LLA4716, GNV/ALC/GAS, 9BWAB05U6AT150842, 177269359
027	1472 / 027	TOYOTA/COROLA, 06/07, PRETA, KVC2274, GAS., 9BR53ZEC178549120, 893229318

Cartela	Comprador	CPF	Base	Venda	Var. %
615	Otoniel da Silva Batista	082.541.577-23	300,00	1.600,00	433,33%
615	Otoniel da Silva Batista	082.541.577-23	300,00	1.600,00	433,33%
615	Otoniel da Silva Batista	082.541.577-23	200,00	1.100,00	450,00%
615	Otoniel da Silva Batista	082.541.577-23	500,00	1.500,00	200,00%
615	Otoniel da Silva Batista	082.541.577-23	50,00	100,00	100,00%
284	José Ailson Duarte Barbosa	101.086.717-20	3.500,00	4.600,00	31,43%
663	Freitas Mil Mat. C e Agr. Ltda ME	09.012.161/0001-70	2.000,00	5.600,00	180,00%
143	Heloisa Teixeira Boavista	921.183.307-82	2.000,00	4.000,00	100,00%
285	Josael Figueira Mello Junior	4.000,00	6.900,00	72,50%	
284	José Ailson Duarte Barbosa	101.086.717-20	4.000,00	4.600,00	15,00%
177'	Luis Claudio Manhães Barreto	017.801.617-94	2.000,00	2.100,00	5,00%
177	Wellington Alves Viegas	855.888.577-04	500,00	500,00	0,00%
224	Márcio Silva Iwashima	007.416.527-57	3.500,00	4.900,00	40,00%
484	Odenir das Graças G Garcia	090.390.037-85	2.000,00	2.100,00	5,00%
285	Josael Figueira Mello Junior	3.500,00	5.900,00	68,57%	
143	Heloisa Teixeira Boavista	921.183.307-82	2.500,00	6.000,00	140,00%
177'	Luis Claudio Manhães Barreto	017.801.617-94	100,00	1.700,00	1600,00%
284	José Ailson Duarte Barbosa	101.086.717-20	4.000,00	5.100,00	27,50%
284	José Ailson Duarte Barbosa	101.086.717-20	3.000,00	5.400,00	80,00%
592	Vagner Evaldo Nunes da Costa	071.191.937-24	5.000,00	10.300,00	106,00%
284	José Ailson Duarte Barbosa	101.086.717-20	1.000,00	1.000,00	0,00%
567	Felipe José Soares dos Santos	110.147.597-81	800,00	1.000,00	25,00%
567	Felipe José Soares dos Santos	110.147.597-81	500,00	1.000,00	100,00%
570	Glauco Miranda Coutinho	085.247.167-03	2.000,00	3.000,00	50,00%
<b>Total geral</b>			<b>47.250,00</b>	<b>81.600,00</b>	<b>72,70%</b>

## OCORRÊNCIAS

CONTRATOS CELEBRADOS NOS MESES DE JUNHO E AGOSTO/2018.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CELEBRA CONTRATOS ADMINISTRATIVOS POR PRAZO DETERMINADO, ATRAVÉS DE PROCESSO SELETIVO, EDITAL Nº 001/2017, CONFORME RELAÇÃO ABAIXO:		
NOME	FUNÇÃO	VIGÊNCIA
PATRICIA DA SILVA CONCEIÇÃO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PSF	11/06/2018 A 31/03/2018
LUCIA PEREIRA CARVALHO	MÉDICO PEDIATRA PLANTONISTA	01/08/2018 A 31/03/2018
FELIPE MARINHO SOARES	MÉDICO CLÍNICO GERAL	01/08/2018 A 31/03/2018

## CONTRATOS ENCERRADOS:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ENCERRA CONTRATOS POR PRAZO DETERMINADO, CONFORME RELAÇÃO ABAIXO:				
MATR	NOME	FUNÇÃO	ENCERRAMENTO	MOTIVO
6748	ISABELLA CABRAL DE BRITO MOTA	RECEPCIONISTA	31/07/2018	CONTRATO RESCINDIDO
6749	ANA LUCIA REBOREDO VELOZO	ENFERMEIRO PSF	31/07/2018	CONTRATO RESCINDIDO
6750	SILVANA PEREIRA DA COSTA LUCAS	ENFERMEIRO PSF	31/07/2018	CONTRATO RESCINDIDO
6752	JAQUELINE PEREIRA SERRANO	ENFERMEIRO PSF	30/07/2018	CONTRATO RESCINDIDO
6753	VERONICA TEIXEIRA LISBOA	FONOAUDIÓLOGO	17/08/2018	CONTRATO RESCINDIDO
6762	GUILHERME AUGUSTO DE CARVALHO SALLY	MÉDICO CLÍNICO GERAL	31/07/2018	CONTRATO RESCINDIDO
6767	SIMONE CARVALHIDO ANTONIO	MÉDICO AMBULATORIAL	30/06/2018	CONTRATO RESCINDIDO
6784	JULIO ALVES GÓES	MÉDICO CLÍNICO GERAL	31/07/2018	CONTRATO RESCINDIDO
6788	JOÃO BATISTA JOSÉ DA ROCHA	MÉDICO PEDIATRA	31/07/2018	CONTRATO RESCINDIDO
6797	ELIANE DA SILVA CHAVÃO DOS SANTOS	RECEPCIONISTA	31/07/2018	CONTRATO RESCINDIDO
6807	YURI PEREIRA ALVES	MÉDICO CLÍNICO GERAL	31/07/2018	CONTRATO RESCINDIDO
6847	LUIS CLAUDIO DE CARVALHO	MÉDICO PEDIATRA	31/07/2018	CONTRATO RESCINDIDO

6849	VERONICA MARIA GUITON NOGUEIRA	MÉDICO PSF	31/07/2018	CONTRATO RESCINDIDO
------	--------------------------------	------------	------------	---------------------

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO, ENCERRA CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO, CONFORME RELAÇÃO ABAIXO:				
MATR	NOME	FUNÇÃO	ENCERRAMENTO	MOTIVO
6852	RHAUAN TRAVAGLIA GUIMARÃES CHRISPIM	TEC DE PROG. TRANSF. DE RENDA E CADASTRO ÚNICO	31/07/2018	CONTRATO RESCINDIDO

CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE NOS MESES DE JULHO E AGOSTO/2018.

MATR.	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	VÍNCULO	INÍCIO/TÉRMINO
6706	PRISCILA DA SILVA GONÇALVES	PROFESSOR MEDIADOR PARA PNE	CONTRATO ADMINISTRATIVO	31/07/2018 A 27/11/2018
7334	ROSEMARIA GONÇALVES DE SOUZA	PROFESSOR I – ENSINO FUNDAMENTAL	ESTATUTÁRIO	31/08/2018 A 26/02/2019

RETORNO DE LICENÇA MATERNIDADE NO MÊS DE AGOSTO/2018.

MATR.	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	VÍNCULO	RETORNO
7283	ELIZANGELA MOREIRA VALENÇA	MONITOR DE ALUNOS	ESTATUTÁRIO	28/08/2018
7613	EMANOELA MAIA FERREIRA	PROFESSOR I – ENSINO FUNDAMENTAL	ESTATUTÁRIO	18/08/2018

FUNCIONÁRIOS AFASTADOS POR DOENÇA E ENCAMINHADOS AO INSS NOS MESES DE AGOSTO E SETEMBRO DE 2018.

MATRÍCULA	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	INÍCIO AFASTAMENTO
10127	DEBORAH MARIA DOS SANTOS MOURA	ASSESSOR III	26/08/2018
7764	Lennon DRIQUI COELHO DA CONCEIÇÃO	PROFESSOR I – EDUCAÇÃO INFANTIL	17/08/2018
7730	LUCIANA DE ABREU SANTOS	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	21/08/2018
439	LUCIANA DE CARVALHO LEAL	PROFESSOR II INGLÊS	15/09/2018
4407	OSCAR LACERDA RITTA	ASSESSOR III	25/08/2018

RETORNO DE FUNCIONÁRIO POR MOTIVO DE LICENÇA – INSS.

MATRÍCULA	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	RETORNO
7228	ALDINEA DO NASCIMENTO PEREIRA	PROFESSOR ESPECIALISTA EM COORDENAÇÃO	01/08/2018
273	ANDREA DO VALE DA FONSECA	PROFESSOR I – ENSINO FUNDAMENTAL	18/07/2018
7581	MARCELLE ROSA RIBEIRO LEAL	PROFESSOR II – MATEMÁTICA	01/08/2018



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ

### AVISO DE EDITAL

A Prefeitura do Município de Tanguá, localizada à Rua Vereador Manoel Macedo, 680 – Centro comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial.

•Pregão Presencial nº 72/2018 – Contratação de empresa especializada para oferta de oficinas que visam capacitar pessoas inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais, no dia 27 de setembro de 2018, às 09:00 horas.

•Pregão Presencial nº 73/2018 – Registro de Preço para Eventual Contratação de empresa especializada em Gestão de abastecimento de Frota de Veículos, no dia 27 de setembro de 2018, às 11:00 horas.

•Pregão Presencial nº 74/2018 – Contratação de empresa para fornecimento de ponto de internet nos CRAS, no dia 27 de setembro de 2018, às 14:00 horas.

•Pregão Presencial nº 75/2018 – Registro de Preço para Eventual locação de máquinas, equipamentos e veículos para SEMOSP, no dia 28 de setembro de 2018, às 09:00 horas.

•Pregão Presencial nº 76/2018 – Registro de Preço para Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios remanescentes da merenda escolar, no dia 28 de setembro de 2018, às 14:00 horas.

•Pregão Presencial nº 77/2018 – Registro de Preço para eventual aquisição de peças e prestação de serviços para reparos de máquinas e equipamentos, no dia 01 de outubro de 2018, às 9:00 horas.

Os editais completos poderão ser retirados no Departamento de Licitação, sito à Rua Vereador Manoel de Macedo, nº 680 – Centro – Tanguá - RJ. Outras informações através do telefone (21) 2747-1140.

Tanguá, 14 de setembro de 2018.

**Andréia Pereira Rodrigues**  
Pregoeira

## CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### ERRATA:

Na publicação do Plano Anual de Auditoria publicado na Resenha Municipal nº.410 de 31/10/2017:

1 – Onde se lê: Instrução Normativa nº 002/2016, leia-se: Instrução Normativa nº 001/2017. (publicado na folha 12)

2 – Na sigla onde ser lê: MPAA, leia-se PAA.

3 – No item 1 do Plano Anual de Auditoria, onde se lê: O plano anual de auditoria para o exercício de 2017... leia-se: o plano anual de auditoria. (nos itens 2 e 3 publicado na folha 13)

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

### DESPACHO DA SECRETÁRIA

**Processo nº 0910/2018.**

Tomei ciência da Ata de pregão presencial nº063/2018. Com base no art.38, parágrafo único da Lei 8.666/93 dou o seguinte parecer:

HOMOLOGO a decisão da comissão. Autorizo empenho em favor da empresa GORI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, referente ao fornecimento de água potável através de carro pipa.

Valor Total: R\$ 94.248,00 (noventa e quatro mil duzentos e quarenta e oito reais)

## P.T.10.001.001.16.482.0030.2117- Melhoria do Sistema Habitacional

FICHA	E. Despesa	Descrição	Fonte	Valor R\$
539	33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros de pessoa jurídica	100	94.248,00
<b>TOTAL</b>				R\$ 94.248,00

Tanguá, 17 de agosto de 2018.

Atenciosamente,

**Daiana Silveira Silva Izabel**

**Secretária Municipal de Assistência Social,**

**Trabalho e Habitação**

**Mat:4129**

## CEMITÉRIO PÚBLICO DE TANGUÁ SETOR DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS

Tornamos público em especial aos parentes e/ou responsáveis pelos restos mortais abaixo relacionados, sepultados em gavetas no Cemitério Público de Tanguá nos meses de OUTUBRO DE 2015 A DEZEMBRO DE 2015, que a partir da data que completar 03 ( três ) anos do sepultamentos estaremos promovendo as exumações dos respectivos restos mortais. Os interessados no acompanhamento do ato deverão procurar a administração do cemitério de segunda a Sexta- feira das 08:30hs às 11:30hs ou das 13:00hs às 16:30hs para marcar o horário e dia da exumação.

Contato: 21 2747 3302 -Sr. ALDENY FREIRE

NOME DO (A) FALECIDO (A)	DATA DO SEPULTAMENTO	DATA DA EXUMAÇÃO	QUADRA Nº	GAVETA Nº
01-Jorge Manoel Fagundes	12/10/15	12/10/18	04	028
02-Maria Helena dos Santos	17/10/15	17/10/18	04	019
03-Francisco Laureço da Assunção	21/10/15	21/10/18	02	010
04-Luiz Adval Santana de Almeida	21/10/15	21/10/18	04	024
05-Creuzza Maria de Jesus	22/10/15	22/10/18	04	010
06-Jorge Berlamino	24/10/15	24/10/18	04	013
07-Sebastião Filizardo Leandro	24/10/15	24/10/18	04	017
08-Antonio Pascool	29/10/15	29/10/18	02	030
09-Antonio Rodrigues	30/10/15	30/10/18	04	012
10-Helio Froes da Silva	31/10/15	31/10/18	04	018
11-José Roberto Oliveira	01/11/15	01/11/18	04	06
12-Uilas Santana Pimentel	01/11/15	01/11/18	04	052
13-Edilson da Silva Porto	10/11/15	10/11/18	04	032
14-Alzira Ferreira Pereira	19/11/15	19/11/18	04	036
15-Maria Regina do Amaral Silva	20/11/15	21/11/18	04	057
16-Eliana da Vitória	01/12/15	01/12/18	04	040
14-Francisca de Souza	13/12/15	13/12/18	04	046
18-Esterita Ribeiro Lima Labarra	15/12/15	15/12/18	04	064
19-maria Aparecida Ramos Ferreira	16/12/15	16/12/18	04	020
20-Abilio Branco	16/12/15	16/12/18	04	054
21-Antonio Aluizio Abreu da Silva	20/12/15	20/12/18	04	03
22-Lenicia Rodrigues Siqueira	22/12/15	22/12/18	04	015
23-jorge José de Jesus	23/12/15	23/12/18	04	029
24-Anoel Francico da Silva	24/12/15	24/12/2018	04	070
25-Miguel Barbosa de Souza	26/12/15	26/12/18	001 inf.	014 Inf.
26-Riza Toledo Chagas	28/12/15	28/12/18	04	07
27-IGNORADO	29/12/15	29/12/18	04	038
28-joão do Nascimento	30/12/15	30/12/18	04	039

## PORTARIA SEMASTH Nº00025/2018

### Designa Fiscal para o Contrato nº 0147/2018.

A Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, no uso de suas atribuições legais conferidas pela portaria nº 009/2013 de 1º de janeiro de 2013;



CONSIDERANDO a necessidade de fiscalizar os atos relativos ao Contrato nº 0147/2018, referente à Contratação de Empresa para fornecimento de água potável através de carro pipa.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a funcionária Jaqueline Motta Rocha – Assessor – 4924, para, para fiscalizar e acompanhar a execução do fornecimento de água potável, através de carro pipa, sendo o mesmo responsável, de acompanhar os abastecimentos, junto ao veículo em cada abastecimento.

Paragrafo Único – Caso o servidor esteja impossibilitado de fiscalizar os serviços por motivo de pecúnia ou afastamento do Setor, caberá ao Gestor da pasta designar um substituto.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Tanguá, 24 de agosto de 2018.

**Daiana Silveira silva Izabel**

**Secretária Municipal de Assistência Social,**

**Trabalho e Habitação**

**Mat:4129**

## **CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL-CODEMA**

### **RESOLUÇÃO CODEMA Nº 001/2018**

O Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental-CODEMA, no uso das suas atribuições conferidas em conformidade com o Inciso III do Art. 5º do Decreto Municipal nº 092, de 06 de setembro de 2013, com a finalidade de examinar as Contas do Fundo Municipal de Desenvolvimento Ambiental referente ao exercício de 2017 e tratar de assuntos gerais de competência do Conselho,

RESOLVE:

1º - Convocar os Representantes Governamental e Não Governamental, efetivos e suplentes que compõem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA, conforme Decreto nº 026, de 10 de abril de 2015, para se reunirem no dia 30 de agosto de 2018 na Sala de Reunião dos Conselhos na Prefeitura do Município de Tanguá, às 09:00 horas,

2º - Publique-se para os efeitos legais.

Em, 23 de agosto de 2018.

**BRENO DE LIMA CAPUTO**

**Presidente**

### **RESOLUÇÃO CODEMA Nº 002/2018**

O Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental-CODEMA, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei nº 055, de 22 de dezembro de 1997 e,

CONSIDERANDO o que dispões o Art. 7º da Lei Municipa

pal nº 243, de 23 de abril de 2001,

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso XXI, Art. 7º da Deliberação nº 200, de 23 de janeiro de 1996, do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE-RJ,

CONSIDERANDO que os relatórios referentes ao Demonstrativo da Receita e Despesa, Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada, Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada, Balancete da Despesa, Balanço Patrimonial, Demonstrativo das Variações Patrimoniais, Balanço Financeiro, Balanço Orçamentário, Relação de Restos a Pagar, Memorial de Restos a Pagar e Demonstrativo de Saldos Bancários referentes ao exercício de 2017 foram apresentados para análise e das contas,

CONSIDERANDO o resultado dos votos apresentados pelos Conselheiros, conforme descrito na Ata da Reunião Ordinária realizada em 30 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, por unanimidade, as Contas do Fundo Municipal de Desenvolvimento Ambiental, referentes ao exercício de 2017.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos à data da sua assinatura.

Tanguá, 30 de agosto de 2018

**Breno de Lima Caputo**

**Presidente do CODEMA/Gestor do Fundo**

## **SECRETARIA DE FAZENDA**

### **HOMOLOGO**

#### **PROCESSO Nº 0057/2017**

Ratifico a dispensa de licitação, para a presente dispensa com base no Artigo 25 caput, da Lei 8.666/93.

Autorizo a emissão de empenho em favor de:

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUA E ESGOTO

Valor Total: R\$ 1.161,29 (Um mil cento e sessenta e um reais e vinte e nove centavos).

Tanguá, 27 de julho de 2017.

**Francisco Carlos de Souza Ferreira**

**Secretario Municipal de Fazenda**

**Mat. 4114-9**

### **HOMOLOGO**

#### **PROCESSO Nº 82/18**

Homologo a presente despesa, para a presente dispensa com base na Lei 6.194 de dezembro de 1974, que dispõe sobre Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por veículos automotores de via terrestre, ou por sua carga, as pessoas transportadas ou não.

Autorizo a emissão de nota de empenho em favor da

Empresa:

BANCO BRADESCO S/A

Valor Total: R\$ 45,55 (Quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

Tanguá, 01 de fevereiro de 2018.

**Francisco Carlos de Souza Ferreira**

**Secretario Municipal de Fazenda**

**Mat. 4114-9**

### **HOMOLOGO**

#### **PROCESSO Nº 0089/17**

Homologo a presente despesa, para a presente dispensa com base na Lei 6.194 de dezembro de 1974, que dispõe sobre Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por veículos automotores de via terrestre, ou por sua carga, as pessoas transportadas ou não.

Autorizo a emissão de nota de empenho em favor da Empresa:

BANCO BRADESCO S/A

Valor Total: R\$ 67,84 (Sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).

Tanguá, 06 de fevereiro de 2017.

**Francisco Carlos de Souza Ferreira**

**Secretario Municipal de Fazenda**

**Mat. 4114-9**

### **HOMOLOGO**

#### **PROCESSO Nº 0597/17**

Trata-se de pagamento de multas da DCTF – Declaração de Débitos e Créditos Federais do exercício de 2016, tendo em vista as alterações ocorridas na IN RFB nº 1.110/2010.

Autorizo o empenho em favor da Empresa:

RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Valor Total: R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais).

Tanguá, 12 de abril de 2017.

**Francisco Carlos de Souza Ferreira**

**Secretario Municipal de Fazenda**

**Mat. 4114-9**

## **SECRETARIA DE SAÚDE**

### **Resolução CMS nº 011/18**

O Colegiado Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Tanguá em Reunião Ordinária realizada em 05 de se-



tembro de 2018, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 025/1997, de 28 de junho de 1997, alterada pelas Leis nº 0661/2008, de 29 de fevereiro de 2008, e nº 0995/2015, de 27 de novembro de 2015, e

**CONSIDERANDO:**

1. A Resolução CMS Nº 001/2018 de 08 de janeiro de 2018 e publicada na Resenha Municipal de 19 de janeiro de 2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Convocar uma Roda de Conversa para dia 19/10/2018, das 08h às 12h, na Câmara Municipal de Vereadores situado à Rua XV de Novembro, Lt. 40 – Centro - Tanguá. Tendo esta, a finalidade de formar a Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de acordo com a Resolução CMS nº 001/18 publicada na Resenha Municipal nº 417 de 19 de janeiro de 2018;

At. 2º – A composição deve ser a mais representativa possível, garantindo a presença de conselheiros de saúde (titulares e/ou suplentes), Órgãos / Gestores ligados às Políticas de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora e Entidades (Centrais Sindicais, Confederações, Federações, Sindicatos, Associação de Moradores / Bairros, ONGS, Representação de Empregadores, Universidades, Guardas Municipais, Garis, Pintores, Pedreiros, Vigilantes, Vigias, Frentistas, Lava a Jato, Ajudante de Caminhão (chapas), Agentes Comunitários de Saúde (ACS), Agentes de Combate a endemias, Costureiras, Vendedores ambulantes, Manicure e Pedicure, Trabalhadores Informais e outros, Olarias, vendedores, Artesãos, Vigilância em Saúde do Trabalhador, Cabelereiros, Enfermagem/ Médicos e outros, Balconistas e outros, Catadores de material reciclável, Cozinheiros, Associação de aposentados e pensionistas, etc.), independente de fazerem parte do Pleno do Conselho de Saúde. Portanto, não necessariamente deve seguir à paridade do mesmo (25% Gestores e Prestadores de Saúde; 25% Trabalhadores da Saúde e 50% Usuários), conforme Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 493/2013, conforme Artigo 3º da Resolução CMS nº 001/18.

PARÁGRAFO ÚNICO: A composição da CISTT será de 24 membros (12 titulares e 12 suplentes) para seu funcionamento.

Art. 3º - O (a) coordenador (a) e o (a) coordenador (a) adjunto serão referenciados (as) pelo colegiado do Conselho Municipal de Saúde, de acordo com o Artigo 6º da Resolução CMS nº 001/18.

PARÁGRAFO ÚNICO: A Comissão eleita da CISTT tomará posse na mesma data, respeitando a resolução vigente.

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor nesta data.

Art. 5º – Publique-se.

Tanguá, 14 de setembro de 2018.

**MAXWELL VELASCO**

**Presidente do Conselho Municipal de Saúde**

### Resolução CMS n. 012/18

O Colegiado Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Tanguá em Reunião Ordinária realizada em 05 de setembro de 2018, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 025/1997, de 28 de junho de 1997, alterada pela Lei nº 0661/2008, de 29 de fevereiro de 2008, e

**CONSIDERANDO:**

1.Regimento Interno deste CMS conforme seu "Art. 11º - Perderá o mandato e será vedada à recondução para o mesmo mandato o conselheiro que, no exercício da titularidade, faltar a 3 (três) Reuniões Ordinárias consecutivas ou a 6 (seis) alternadas, salvo justificativa aprovada em Reunião do CMS."

2.Total de 04 (quatro) faltas consecutivas e 05 (cinco) faltas alternadas de janeiro/18 a setembro/18 da instituição Associação Missionária do Coração de Maria

**RESOLVE:**

Art. 1º - Em Reunião Ordinária do dia 05/09/18 o colegiado acatou por AFASTAMENTO da instituição Associação Missionária do Coração de Maria junto a este Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Publique-se.

Tanguá, 14 de setembro de 2018.

**MAXWELL VELASCO**

**Presidente do Conselho Municipal de Saúde**

### SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

#### RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá e BRB ALIVE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

NATUREZA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2017.

Nº DO PROCESSO:0261/2017

OBJETO: Locação de Trator

DATA DE CELEBRAÇÃO: 25/09/2017

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/02, Lei 8.078/1990, Decreto Municipal nº 1896/2010, Lei 8.996/93

VALOR ESTIMADO REGISTRADO: R\$ 118.272,00 (Cento e dezoito mil, duzentos e setenta e dois reais)

#### ANEXO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017

ITEM	DESCRIÇÃO	Unid	Quant.	Vr,Unit.	Vr, Total
01	Locação de trator agrícola de pneus, com sistema hidráulico, mínimo 75CV, incluindo operador e todo ônus trabalhista por conta do contratado.	H	2.112	56,00	118.272,00
<b>Total</b>					<b>118.272,00</b>

### SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

#### 2º TEMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATONº 124/2016

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.

FGC Pavimentação e Construção Civil Ltda.

OBJETO: Prestação de Serviços de Coleta de Resíduos Sólidos Urbanos.

NATUREZA: 2º Termo de Renovação do Contrato nº 124/2016.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 28/08/2018.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, de 21.06.1993.

Nº DO PROCESSO: 0478/2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO



As partes resolvem de comum acordo aditar o prazo do objeto contratado, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 31 de agosto de 2018, com base no dispõe o Artigo 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93 Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Praças, Parques e Jardins.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

As partes resolvem em comum acordo manter o valor original correspondente a Cláusula Quarta do Contrato nº 124/16 pela Coleta, Transporte e Destinação Final de Resíduos Sólidos do Município de Tanguá RJ, onde, a Contratante pagará a Contratada a importância de R\$ 1.861.412,64 (Um milhão, oitocentos e sessenta e um mil, quatrocentos e doze reais e sessenta e quatro centavos, sendo, R\$ 155.117,72 (Cento e cinquenta e cinco mil, cento e dezessete reais e setenta e dois centavos) através do empenho nº 671/18 para o período do mês de setembro 2018 e os períodos seguintes de (Outubro /Dezembro 2018)no valor de R\$ 465.353,16 (Quatrocentos e sessenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e três e quarenta e seis centavos após aprovação na Câmara Municipal de Tanguá da Lei de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, perfazendo um total de R\$ 620.470,88 (Seiscentos e vinte mil, quatrocentos e setenta reais e oitenta e oito centavos) empenhado neste exercício de 2018 e o saldo restante do contrato no valor de R\$ 1.240.941,76 (Um milhão, duzentos e quarenta mil, novecentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos) recursos necessários para totalizar a execução dos serviços ora contratados, correrá a conta do orçamento do exercício de 2019.

**BRENO DE LIMA CAPUTO**

**Secretário Municipal de Meio Ambiente,  
Praças, Parques e Jardins**

#### **SECRETARIA DE SAÚDE**

#### **ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

Na Resenha Municipal de 02/08/2018, nº 435, pág. 06, Contrato nº 129/2018.

ONDE SE LÊ:

Nº DE PROCESSO: 1816/2017

LEIA-SE:

Nº DE PROCESSO: 1816/2016

#### **RESUMO DE CONTRATO**

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.  
Zezinho e Ronaldo do Gás Ltda  
NATUREZA: Contrato Nº 141/2018.  
OBJETO: Aquisição de Gás Liquefeito.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 14/08/2018.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93.

VALOR R\$: 20.010,00 (Vinte mil e dez reais)

PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses

Nº DO PROCESSO: 102/2018

**MARCELO SÁ BAGUEIRA LEAL**

**Secretário Municipal de Saúde**

#### **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO**

#### **RESUMO DE CONTRATO**

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.  
ARC Distribuidora e Serviços Eireli.  
NATUREZA: Contrato nº 142/2018.  
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo.  
DATA DA CELEBRAÇÃO: 20/08/2018.  
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93.  
VALOR: R\$ 166.935,40 (Cento e sessenta e seis mil, novecentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos)  
PRAZO CONTRATUAL: 05 (cinco) meses.  
Nº DO PROCESSO: 803/2018

**DAIANA SILVEIRA SILVA IZABEL**

**Secretária Municipal de Assistência Social,  
Trabalho e Habitação**

#### **SECRETARIA DE SAÚDE**

#### **RESUMO DE CONTRATO**

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.  
FOCCU'S Comercial Ltda ME  
NATUREZA: Contrato Nº 143/2018.  
OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes.  
DATA DA CELEBRAÇÃO: 20/08/2018.  
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93.  
VALOR R\$: 443.405,00 (Quatrocentos e quarenta e três mil, quatrocentos e cinco reais)  
PRAZO CONTRATUAL: 03 (três) meses  
Nº DO PROCESSO: 466/2018

**MARCELO SÁ BAGUEIRA LEAL**

**Secretário Municipal de Saúde**

#### **RESUMO DE CONTRATO**

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.  
VECTOR Control Comercial Ltda  
NATUREZA: Contrato Nº 144/2018.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 20/08/2018.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93.

VALOR R\$: 168.570,00 (Cento e sessenta e oito mil, quinhentos e setenta reais)

PRAZO CONTRATUAL: 03 (três) meses

Nº DO PROCESSO: 466/2018

**MARCELO SÁ BAGUEIRA LEAL**

**Secretário Municipal de Saúde**

#### **RESUMO DE CONTRATO**

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.  
FBC de Niterói Comércio e Serviços Eireli EPP  
NATUREZA: Contrato Nº 145/2018.  
OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes.  
DATA DA CELEBRAÇÃO: 20/08/2018.  
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93.  
VALOR R\$: 159.480,00 (Cento e cinquenta e nove mil, quatrocentos e oitenta reais)  
PRAZO CONTRATUAL: 03 (três) meses  
Nº DO PROCESSO: 466/2018

**MARCELO SÁ BAGUEIRA LEAL**

**Secretário Municipal de Saúde**

#### **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, PRAÇAS, PARQUES E JARDINS**

#### **RESOLUÇÃO SEMMA Nº 012 DE 02 de Julho de 2018.**

Designa servidor para atuar como fiscal do Contrato nº 132/2010 .

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, PRAÇAS, PARQUES E JARDINS do Município de Tanguá, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como fiscal processo 716/2010, para fins de fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 132/2010, o servidor VALDAIR DE SOUZA MATOS, matrícula nº 4464-0, lotado na Secretaria de Obras – CREA- 821039254-D/RJ.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura.

Tanguá, 02 de Julho de 2018.

**Breno de Lima Caputo**

**Secretário Municipal de Meio Ambiente,  
Praças, Parques e Jardins  
Matrícula-4724**